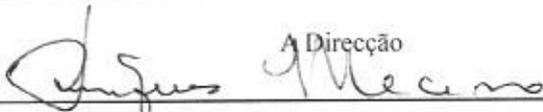


*[Handwritten signature]*

# RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO 2023

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2023	31 DEZ 2022
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Outros ativos fixos tangíveis		76 929,59	81 030,03
Investimentos financeiros		2 374,71	2 242,80
		79 304,30	83 272,83
<b>Activo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber		613,00	870,00
Estado e Outros Entes Publicos		0,00	325,54
Gastos a reconhecer		5 590,01	20 654,19
Caixa e depósitos bancários		189 461,96	180 722,50
Outros Ativos Correntes		0,00	0,00
		195 664,97	202 572,23
<b>Total do ativo</b>		274 969,27	285 845,06
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos		62 232,22	62 232,22
Resultados transitados		13 327,81	44 048,89
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		84 140,73	84 140,73
		159 700,76	190 421,84
Resultado líquido do período		9 964,15	-30 721,08
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		169 664,91	159 700,76
<b>Passivo</b>			
Provisões		11 823,00	23 646,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		2 901,95	12 422,65
Estado e Outros Entes Publicos		9 737,53	11 351,76
Outros Passivos Correntes		80 841,88	78 723,89
		93 481,36	102 498,30
<b>Total do passivo</b>		105 304,36	126 144,30
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		274 969,27	285 845,06

A Direcção  
  
  
**CARITAS/DIOCESANA  
DA  
GUARDA**

O responsável  
 CC 59772



Cáritas Diocesana da Guarda  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Contribuinte: 501720618

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados		14.480,00	13.515,00
Subsídios, doações e legados à exploração		346.491,13	293.539,52
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-53.271,65	-48.939,86
Fornecimentos e serviços externos		-56.950,14	-53.507,98
Gastos com o pessoal		-234.214,81	-233.457,58
Outros rendimentos		39.715,01	36.080,56
Outros gastos		-42.105,83	-33.129,09
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>14.143,71</b>	<b>-25.899,43</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-4.100,44	-4.870,32
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>10.043,27</b>	<b>-30.769,75</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		70,88	88,85
Gastos de financiamento		-150,00	-40,18
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>9.964,15</b>	<b>-30.721,08</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>9.964,15</b>	<b>-30.721,08</b>

*Luís*  
 CÁRITAS DIOCESANA DA GUARDA  
*Maria Antónia*

CC 59772  
*Correios*

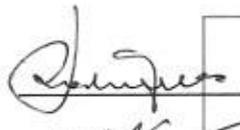
Cáritas Diocesana da Guarda  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

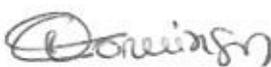
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		14 737,00	13 672,00
Recebimento subsídios Seg. Social		159 736,33	0,00
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		-15 231,20	-13 427,00
Pagamentos de bolsas		-2 415,46	-6 957,76
Pagamentos a fornecedores		-49 979,34	-66 173,46
Pagamentos ao pessoal		-219 699,58	-206 973,73
Caixa gerada pelas operações		-112 852,25	-279 859,95
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-17 049,46	-14 212,41
Outros recebimentos/pagamentos		-3 043,35	-2 119,32
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-132 945,06	-296 191,68
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-131,91	-343,47
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		70,88	88,85
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-61,03	-254,62
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	154 017,77
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		37 141,61	47 474,60
Outras operações de financiamentos		104 771,44	50 675,47
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-167,50	-40,18
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		141 745,55	252 127,66
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		8 739,46	-44 318,64
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		180 722,50	225 041,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período		189 461,96	180 722,50

A Direcção

O Responsável

  
**CARITAS DIOCESANA**  
**GUARDA**  
*António da Costa*

*CC 59772*  


**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023**

**1. Identificação da Identidade**

Cáritas Diocesana da Guarda  
Colégio de São José  
Qta S<sup>a</sup> do Mileu  
6300-586 Guarda  
NIF 501720618  
NISS 20005980213

A Cáritas Diocesana da Guarda é um organismo da Igreja, com ereção canónica pelo Bispo Diocesano, com fim de promover e apoiar a ação sócio caritativa na Diocese. A Cáritas Diocesana da Guarda é uma instituição sem fins lucrativos reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

É membro federado da Cáritas Portuguesa.

A Instituição encontra-se registada, a título definitivo, na Direção Geral da Segurança Social, desde 29-02-1988, no Livro n.º 3, sob o n.º 81/88, folhas 192 verso e 193, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.

A Cáritas Diocesana tem como finalidade promover e apoiar a ação sócio caritativa na Diocese e procurar ajudar o desenvolvimento integral da pessoa humana, fomentar a comunicação cristã de bens e a promoção social e humana, nomeadamente a crianças, idosos, doentes, e excluídos da sociedade.

Para cumprir a sua missão, a Cáritas Diocesana da Guarda, integra diversas áreas de intervenção, abrangendo públicos diferenciados e distintos, idosos, mães em dificuldades, indivíduos e/ou famílias em situação de emergência social e imigrantes.

Com a segurança social existem acordos de cooperação para as valências:

- "Serviço de Apoio ao Domicílio"
- "CAV – Centro de Apoio à Vida"

O CLAIM (Centro Local Apoio à Integração de Migrantes) funcionou em parceria com o ACM (Alto Comissariado para a Migração) até 28 de outubro de 2023, passando a funcionar em parceria com AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo.

Os demais apoios e atividades são desenvolvidos com os recursos da Entidade.

**2. Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo – NCRF-ESNL, estipulado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

As demonstrações financeiras do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos da Entidade de acordo com a Norma Contabilística de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

O sistema de Normalização Contabilística para ESNL é composto por:

- Bases para apresentação das demonstrações financeiras (BADF);
- Modelos de demonstrações financeiras – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas.

**3. Principais Políticas Contabilísticas**

**3.1 Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade:

Com base na informação disponível, a Instituição continuará com a sua atividade nos próximos tempos dando apoio à população por ela servida, assumindo a não necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das operações.

*[Handwritten signatures and initials]*

Para a CDG, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestar serviço e à capacidade de cumprir os seus fins.

**- Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

**- Consistência de Apresentação:**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

**- Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação ou omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões tomadas por parte dos utentes. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas DF podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas do anexo.

**- Compensação**

Devido à importância do ativo e passivo serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

**- Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas DF, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo de todo o tempo. Procedendo-se a alterações contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

**3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

♦ Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

♦ As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas são as constantes das taxas de amortização para as IPSS.

♦ Os “Clientes”, “Utentes” e as “Outras contas a receber”, encontram-se registadas pelo seu valor real.

♦ A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo (Depósitos à ordem e a prazo) que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

♦ As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

♦ A rubrica “Fundos Patrimoniais” é composta pelos fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros, fundos acumulados e outros excedentes.

♦ Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art. 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos deste imposto:

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As Instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados ou depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

*Jul*  
*Monte de 170*

- Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificam o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou fins que justifiquem a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a), b) ou c) do n.º 1;
- Afetação dos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

♦ Benefícios aos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, trabalho extraordinário, subsídios de alimentação, subsídios de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

♦ Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

**4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

**5. Ativos fixos tangíveis**

Bens do domínio público: A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural – Não Aplicável para esta Instituição

**ATIVO NÃO CORRENTE**

**- Outros activos fixos tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação escriturada no início e no fim do período, mostrando as adições, abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Edifícios e outras construções	84140,73	0,00				84140,73
Equipamento básico	8047,29	0,00				8047,29
Equipamento de transporte	42724,91	0,00				42659,91
Equipamento administrativo	80082,47	0,00				80082,47
<b>Total</b>	<b>214930,40</b>					<b>214930,40</b>
Edifícios e outras construções	31973,39	1682,81				33656,20
Equipamento básico	2623,73	235,40	0,00	0,00	0,00	2859,31
Equipamento de transporte	37659,91	0,00	0,00			37659,91
Equipamento administrativo	61643,34	2182,05				63825,39
<b>Total</b>	<b>133900,37</b>	<b>4100,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138000,81</b>

**- Investimentos Financeiros**

Com a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto e da Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro, a entidade empregadora é obrigada a entregar 1% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador com contrato celebrado após 1/10/2013, para os Fundos de Compensação. São registados na conta "outros investimentos financeiros", a percentagem de 0,0925 referentes ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Os restantes 0,0075 revertem para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) que é considerado custo do exercício.

Com a entrada em vigor da lei n.º 133/2023 de 3 de abril cessa a obrigatoriedade de pagar os FCT e FGCT.

Os saldos registados em 2023 e 2022 são os seguintes:

Descrição	2023	2022
Investimentos Financeiros - Outros investimentos financeiros	2374,71	2242,80
♦ Fundos de Compensação do trabalho		

**ATIVO CORRENTE**

**-Créditos a receber - Clientes e Utentes**

Para os anos, 2023 e 2022, a rubrica "utentes" do Serviço de Apoio Domiciliário registava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Clientes e utentes	613,00	870,00

**-Diferimentos/ Gastos a reconhecer**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Gastos a reconhecer" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros a reconhecer	2766,55	2902,89
Obras -Nascer	2017,53	16458,88
Obras-Sede	805,93	1292,42
<b>Total</b>	<b>5590,01</b>	<b>20654,19</b>

**- Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	641,59	97,28
Depósitos à ordem	33820,37	16625,22
Depósitos a prazo	155000,00	164000,00
<b>Total</b>	<b>189461,96</b>	<b>180722,50</b>

**- Fundos Patrimoniais**

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	62232,22	0,00	0,00	62232,22
Resultados transitados	44048,89	0,00	30721,08	13327,81
Outras variações nos fundos patrimoniais	84140,73	0,00	0,00	84140,73

**PASSIVO**

**Provisões**

Na conta 2991 – Provisões para riscos e encargos constava o valor de 47292,00€ que se mantinha desde que entrou em vigor o SNC (Sistema de Normalização Contabilística). Por indicação e autorização da Direção, este valor vai ser saldado em 4 anos.

2021	2022	2023	2024
11823	11823	11823	11823



**PASSIVO CORRENTE**

**- Fornecedores**

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	2901,95	12422,65

**- Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Passivo	2023	2022
Retenção de imposto sobre Trabalho Dependente	1641,00	2663,00
Retenção de imposto sobre Trabalho Independente	0,00	0,00
Segurança Social	8096,53	8688,76
<b>Total</b>	<b>9737,53</b>	<b>11351,76</b>

**-Diferimentos – Outros Passivos Correntes**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
<b>Pessoal</b>		
Remuneração a pagar	24193,20	22610,20
Encargos s/ remunerações	5395,11	5042,11
Outros acréscimos de gastos (Água, Eletricidade, Comunicação)	603,57	621,58
Campanhas (CP, MSJB)	50650,00	50450,00
<b>Total</b>	<b>80841,88</b>	<b>78723,89</b>

As Remunerações a pagar engloba Férias e subsídios de Férias a pagar no ano de 2024.

A taxa dos encargos sobre remunerações para o ano de 2024 é de 22,30%.

Outros acréscimos de gastos correspondem a gastos de água, eletricidade e comunicações de 2023 pagos em 2024.

**RENDIMENTOS E GASTOS**

**- Prestações de Serviços (Serviço de Apoio ao Domicílio)**

Descrição	2023	2022
<b>Prestação de Serviços</b>		
Prestações de serviços (SAD)	14480,00	13515,00

**- Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado - ISS, IP (Acordos de cooperação)	159736,33	153045,77
Subsídios do Estado - ISS, IP (subs.eventuais )	4397,71	972,00
Subsídios/donativos de outras entidades – C.Portuguesa, ACM, IEFP *	45989,51	28550,13
Doações (donativos, peditório e ofertório) **	140725,66	110971,62
Legados		0,00
<b>Total</b>	<b>346451,50</b>	<b>293539,52</b>

\*Subsídios/ donativos de outras entidades:

Descrição	2023	2022
ACM – CLAIM/ Projetos	31728,07	16144,99
IEFP	3466,86	5428,97
Cáritas Portuguesa (Prioridade às Crianças, vales aquisição, apoios pontuais urgentes)	10794,58	6976,17



**\*\*Doações (conta 753)**

Descrição	2023	2022
Donativos em Numerário	34505,30	42914,60
Peditório de rua (presencial e on-line)	9124,99	3991,67
Ofertório Dia Cáritas	23306,99	9975,06
Donativos em Géneros/Espécie	73788,38	51230,29
Donativos Ucrânia	0,00	2860,00

**- Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares (10 M.E.)	19586,23	16368,45
Correções favoráveis relativas a períodos anteriores	13856,59	13279,93
Restituição de impostos (0.05% consignação IRS)	6187,97	6113,35
Reembolso Iva de alimentação e bebidas	84,22	16,58
Outros rendimentos suplementares		152,25
	39715,01	36080,56

**- Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Serviços especializados (trab. Espec., publicidade, vigilância e segurança, honorários, conservação e reparação)	18004,57	19380,14
Materiais (ferramentas, mat. Escritório, jornais e revistas, roupa e calçado para utentes)	15937,27	3137,35
Energia e fluidos (eletricidade, combustíveis, água)	14973,42	15246,45
Deslocações, estadas e transportes	1237,61	7151,59
Serviços diversos (comunicação, seguros, contencioso e notariado, limpeza, higiene e conforto, outros)	6797,27	8592,45
<b>Total</b>	<b>56950,14</b>	<b>53507,98</b>

**PESSOAL**

Em 22/09/2021, tomou posse a nova direção para o quadriénio 2021/2025 sendo constituída por:

*Presidente: João Inácio Monteiro*  
*Vice-Presidente: António Augusto Batista Rodrigues*  
*Secretária: Irene do Nascimento Almeida Macena*  
*Tesoureiro: António Alexandre Martins da Costa*  
*Vogal: Maria da Conceição Barbeira Monteiro*

O Conselho Fiscal Constituído por:

*Presidente: Cónego António Carlos Marques Gonçalves*  
*Secretário: Manuel Gomes Pinto Portugal*  
*Vogal: Maria Isabel Varandas Esteves*

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Pessoal com contratos de trabalho

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de "14"

Número de empregados por categoria profissional em 2023:

Categoria Profissional	Nº de empregados
Ajudantes de Ação Direta	8
Trabalhador Serviços Gerais	1
Psicólogo/as	1
Técnico/as S. Serviço Social	2
Mediadora Cultural	1
Contabilista	1

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	187827,56	183244,77
Indemnizações	312,80	1308,60
Encargos sobre as Remunerações	40105,23	39206,26
Fundo Garantia Compensação Trabalho	10,74	27,87
Seg. Acid. Trabalho e Doenças Profissionais	3143,72	2242,82
Outros Gastos com o Pessoal	2814,76	7427,26
<b>Total</b>	<b>234214,81</b>	<b>233457,58</b>

A conta "Outros gastos com o pessoal" engloba os custos com a "Medicina no trabalho" e as bolsas referentes aos programas do IEFP.

**- Amortizações do exercício-2023**

Descrição	Valor Anual
Casa Aldeia do Bispo	900,88
Casa Marmeleiro	781,93
Placa Teka EX7015	54,18
Forno Teka HLB830	56,79
Computador intel core i5	304,95
Central de incêndios	503,73
Computadores+instalação	1188,82
exaustor	184,55
Arca Junex	65,01
-maq, lav roupa sansung	59,60
<b>Total</b>	<b>4100,44</b>

**- Outros gastos e perdas**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Correções relativas a períodos anteriores	12858,74	2180,40
Donativos*	28186,00	18522,94
Quotizações	791,09	137,20
10 M.E. (Custo aquisição, % C.Portuguesa, outros)	270,00	12288,55
Outros Gastos e Perdas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>42105,83</b>	<b>33129,09</b>

A conta donativos desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Donativos diversos	14304,63	6412,71
Donativos às Cáritas Paroquiais	5943,63	2260,77
Donativos - Prioridade Crianças	850,25	967,91
Donativos- pedidos de ajuda urgente	7087,49	4379,28
Donativos- campanhas(Ucrânia)		4502,27
Total	28186,00	18522,94

Notas: os donativos diversos englobam ajudas no pagamento de rendas, eletr. água, medicamentos, renovações CC...

#### **-Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Juros e rendimentos similares obtidos	2023	2022
Juros obtidos	70,88	88,85
Juros e gastos similares suportados	2023	2022
Serviços bancários	150,00	40,18

O Resultado Líquido do exercício de 2023 da Cáritas Diocesana da Guarda é de 9964,15€

Divulgações exigidas por outros diplomas legais: a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto Lei 534/80, de 7 de Novembro. E pelo Decreto Lei 411/91, de 17 de Outubro a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

#### **- Acontecimentos após data de Balanço:**

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As Demonstrações Financeiras referentes ao período findo a 31/12/2023 foram aprovadas pela Direção em Reunião no dia 27 de março de 2024.

O/A Contabilista Certificado/a



Celeste de Almeida Domingos  
(CC 59772)

O Presidente da Direção



João Inácio Monteiro